



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO JUIZADO DA MULHER E DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE FORTALEZA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, ATRAVÉS DO NÚCLEO ESTADUAL DE GÊNERO PRÓ-MULHER E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, VISANDO FOMENTAR O NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – NUAH, PROJETO DE FOMENTAÇÃO ÀS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS NO ÂMBITO DA COMARCA DE FORTALEZA, PARA OS FINS QUE NELE INDICA. (Processo Administrativo nº 8502602-85.2021.8.06.0001).**

**AD1/TCT Nº 16/2019**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado **TJCE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambéba, Fortaleza-CE, representado por sua Presidente, Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**, através do **JUIZADO DA MULHER**, representado pela Exma Sra. Juíza Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, **FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA** e pela Juíza Titular da **VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE FORTALEZA**, doravante denominada **VEPMA**, devidamente representada pela Exma Sra. Juíza Titular, **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL**, com seus representantes legais do Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica vinculados e sediados no Fórum Clóvis Beviláqua, a **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, representado neste ato por sua diretora, a Juíza **ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO**, localizado na Av. Desembargador Floriano Benevides, nº. 220 - 1º piso, Água Fria, Fortaleza-CE, o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, doravante denominado **SAP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.041, nesta Capital, doravante denominada **SAP**, neste ato representada por seu Secretário **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, **MANUEL PINHEIRO FREITAS**, doravante denominada **PGJ**, com sede na Rua Assunção, nº 1100, Bairro José Bonifácio, nesta Capital, o **NÚCLEO ESTADUAL DE GÊNERO PRÓ-MULHER - NUPROM**, representado por sua Coordenadora, a Promotora de Justiça **LUCY ANTONELY DOMINGUES ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA**, e a **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº. 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº. 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Defensora Pública Geral, **ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, inscrita no CNPJ 07.272.636/0001-31, com sede à Avenida da Universidade, nº 2853, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Extensão, Profª. **ELIZABETH**

AD1/TCT Nº 16/2019

✱



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DE FRANCESCO DAHER, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica firmado em 18.09.2019, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

O presente Termo fundamenta-se no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

O presente aditivo tem a finalidade de incluir como partícipe a Universidade Federal do Ceará no termo que tem por objetivo a **cooperação entre os partícipes visa, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à manutenção do Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica – NUAH, da VEPMA, estruturado junto à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará e o Sistema de Justiça: Tribunal de Justiça, Procuradoria de Justiça, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública objetivando a redução dos casos de reincidência e prevenindo a criminalidade no âmbito da violência doméstica, por meio da realização de grupo de intervenção em habilidades sociais para homens autores de violência doméstica – PROJETO RENOVA, a fim de reduzir a reincidência das agressões cometidas, e contribuir para a elaboração de políticas públicas nas áreas de Direitos Humanos.**

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2021.

MARIA NAILDE PINHEIRO Assinado de forma digital por MARIA  
NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382  
NOGUEIRA:11943670382 Dados: 2021.09.23 19:46:32 -03'00'

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**MANUEL PINHEIRO FREITAS  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**

**ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

AD1/TCT Nº 16/2019



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO  
DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

**FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA  
JUIZADO DA MULHER**

**MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL.  
VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

**LUCY ANTONELY DOMINGUES ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA  
COORDENADORA DO NUPROM**

**ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER  
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

TESTEMUNHAS \_\_\_\_\_

ADI/TCT Nº 16/2019

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MANUEL PINHEIRO FREITAS. Para conferir o original, acesse o site <http://www.mpce.mp.br>, informe o processo 09.2021.00025822-1 e o código 70BD1F.*

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO e FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA e FATIMA MARIA ROSA MENDONCA. Data da última assinatura: 20/02/2022 às 12:24:46. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmtr.ljce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8502802-85.2021.8.06.0001 e o código 64PA3HC4.